

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO**  
**PORTARIA Nº 002/2022**

O SECRETÁRIO DE EVENTOS, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 720/2020, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição nº 1270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Júlio César Mesa Riquelme**, matrícula nº 27.189 e CPF nº 091.520.147-03, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução dos seguintes processos abaixo:

**Processo nº 2022015613 - Rosa de Saron Produções e Eventos.**

Designar a servidora **Caroline Souza da Rocha**, matrícula nº 17572 e CPF nº 134.427.037-94, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
SECRETÁRIO DE EVENTOS

**L E I Nº 4.081, DE 28 DE ABRIL DE 2022**

**AUTOR: VEREADOR HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**INSTITUI O DIA 24 DE MAIO COMO O DIA DO METODISMO E INCLUI A DATA NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

**Art. 1º** Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Angra dos Reis, a data de 24 de maio como o “Dia do Metodismo”, com a sua inclusão no Calendário Oficial da Cidade.

**Parágrafo único.** Durante a semana que o dia 24 de maio lhe couber, poderão ser realizadas, conjuntamente com a sociedade, diversas atividades religiosas, tais como: serviços sociais, palestras e atrações afins.

**Art. 2º** Para que o previsto na presente Lei seja atendido, todos os anos, a entidade religiosa responsável, deverá solicitar por meio de ofício, a liberação de espaços públicos e materiais necessários à realização do evento, respeitadas as normas locais.

**Art. 3º** O DIA DO METODISMO, tem por objetivo o resgate de valores culturais e religiosos visando à busca de integração da Igreja Metodista com a sociedade através de eventos sociais e religiosos.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**CARTA CONVITE Nº 014/2022**

**PROCESSO Nº 2021013314**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recomposição de calçada, escada de acesso e execução de concreto projetado em Talude – Travessa do Riacho nº61 – Bairro do Frade – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 13/05/2022, às 09:00 hs

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ERRATA DO TERMO DE DISPENSA**

Errata do Termo de Dispensa nº 013/2022/SAD.SEGES, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1460, do dia 04 de março de 2022.

**Onde se lê:**

2º – FAVORECIDO: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, CNPJ 03.848.688/0045-73.